



TERMO ADITIVO

Processo nº 202137201

Termo de Colaboração nº 0120/2021

Início: 14/11/2024 Término: 31/12/2025

4º TERMO ADITIVO que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA. NAIR MARTINS ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a auto gestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, referente ao repasse financeiro do exercício de **2024**.

Pelo presente Termo de Aditivo, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, representada, por delegação do Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal Sr.^a. **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI**, portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente à Rua Francisco Rinaldi, 3881 - casa nº 10 na cidade de Franca/SP, e de outro lado, o **APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA. NAIR MARTINS ROCHA**, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 68.327.923/0001-96, com sede a Rua **Padre Conrado, 1900, Vila Santos Dumont, CEP 14405-275**, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Diretora Executiva, **Carla Luisa Barbosa Baldoino**, portadora do RG nº **30.947.529-6** SSP/SP e CPF nº 219.592.378-45, residente à Rua Avenida Rio Negro, 500 - Bairro São Miguel ,**CEP 14406-005**, na cidade de Franca, doravante denominada **APM**, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021, DECRETO Nº 11.751, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO 11.806 de 09 de abril de 2024 e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em conformidade com os demais dispositivos aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA VALOR DE REPASSE

O presente termo aditivo tem como objetivo estabelecer o valor do repasse complementar do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE). O montante deste termo aditivo será de R\$ 6.070,91 (Seis mil, setenta reais e noventa e um centavos) e destina-se à transferência de recursos financeiros para a complementação das ações da unidade escolar voltadas a manutenção, conservação e pequenos reparos de infraestrutura, com vistas a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e a aquisição de equipamento e/ou material para a melhoria do sistema de monitoramento eletrônico da escola.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Franca (SP), 14 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCA
MARCIA DE CARVALHO GATTI
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19
Secretaria Municipal de Educação

Carla Luisa Barbosa Baldoño
APM

Carla Luisa Barbosa Baldoño
RG nº 30.947.529-6 SSP/SP e CPF nº 219.592.378-45
Diretora Executiva



Prefeitura Municipal
de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

TESTEMUNHAS:

Vanessa Estevam de Magalhães

NOME: VANESSA ESTEVAM DE MAGALHAES

RG:43.633.032-5

CPF:16714191898

Kelly Fernandes

NOME: KELLY CRISTINA PENHA FERNANDES NASCIMENTO

RG nº: 23.941.273-8

CPF nº: 144.531.448-73

Carla

www.franca.sp.gov.br

/prefeituradefranca

@prefeituradefranca

Prefeitura Municipal de Franca



**ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA. NAIR MARTINS ROCHA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0120/2021

OBJETO: Celebração de parceria para a Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a autogestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 6.070,91 totalizando R\$ 24.470,91 para o exercício.

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão(s) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca (SP), 14 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Carla Luisa Barbosa Baldoino
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 219.592.378-45

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carla Luisa Barbosa Baldoino
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 219.592.378-45
Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.